

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 0125/2017 - GP

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar, ad referendum do Conselho, a Comissão de Advogadas e Advogados Professores, e nomear como Presidente o advogado RICARDO SIMÕES XAVIER DOS SANTOS, OAB/BA 21307, e como membros os advogados ALEKSANDRO DE MESQUITA BRASILEIRO, OAB/BA 21294, CAIO MATEUS CAIRES RANGEL, OAB/BA 26660, NÍVEA DA SILVA GONÇALVES PEREIRA, OAB/BA 23811, MARCELO PINTO DA SILVA, OAB/BA 21180, e TAÍS CARVALHO SILVA, OAB/BA 23735.

Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 11 de outubro de 2016.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA